

MODELO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

REQUISITANTE: **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

SETOR REQUISITANTE: **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Fábio Moda Magnoni

1. OBJETO: Aquisição de materiais para pintura e manutenção de salas de aula.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A aquisição de tintas é necessária para a pintura e manutenção das salas de aula, visando preservar as condições físicas dos ambientes, melhorar a aparência e garantir um espaço mais adequado, limpo e acolhedor para alunos e professores. A manutenção periódica contribui para a conservação do patrimônio público e para um ambiente mais favorável ao ensino e à aprendizagem.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Apontamentos reiterados nos relatórios anuais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre a manutenção dos espaços da Autarquia.

São José do Rio Pardo, 30/01/2026


Fábio Moda Magnoni
Diretor Administrativo

TERMO DE REFERENCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA SOLICITANTE:

Área solicitante: Diretoria Administrativa

Solicitante: Fábio Moda Magnoni

2. OBJETO

Aquisição de tintas para pinturas de sala de aula.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tintas e outros utensílios correlatos*	-	-		R\$ 4050

**O valor total de cada item está detalhadamente discriminado no orçamento.*

2.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme o artigo 20 §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:** A aquisição de tintas para a pintura e manutenção das salas de aula justifica-se pela necessidade de atendimento às recomendações constantes nos relatórios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os quais ressaltam a importância da manutenção preventiva e corretiva das instalações da Autarquia. Os ambientes apresentam desgaste natural decorrente do uso contínuo, o que compromete não apenas a estética, mas também a conservação do patrimônio público. Dessa forma, a realização dos serviços de pintura contribui para a adequada manutenção das salas de aula, garantindo melhores condições de uso, segurança, higiene e conforto para alunos, professores e servidores. Além disso, a iniciativa demonstra o cumprimento das orientações dos órgãos de controle, reforçando o compromisso da Autarquia com a boa gestão dos recursos públicos, a preservação de seus bens e a melhoria contínua da infraestrutura destinada às atividades educacionais.

4. **MODALIDADE:** A contratação será formalizada por meio de Dispensa de Licitação.

5. **REGIME REGENTE:** A presente contratação será regida pela Lei no 14.133/21 e legislações correlatas.

6

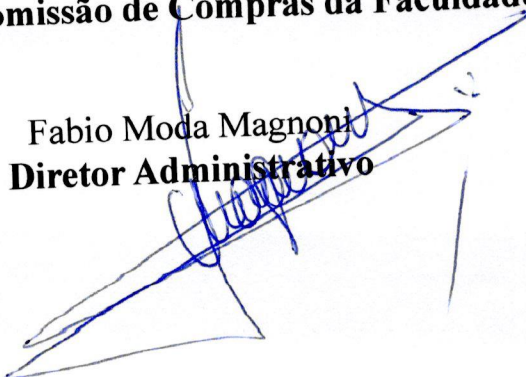
6. **SUPORTE LEGAL:** A contratação será formalizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras (Decreto nº 11.871 de 29/12/2023).
7. **CUSTO ESTIMADO:** O custo total de contratação é de R\$ 4.050 (quatro mil e cinquenta reais).
8. **JUSTIFICATIVA DO CUSTO ESTIMADO:** A compra acima se justifica em razão do menor orçamento apresentado.
9. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pela compra dos produtos deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos mediante apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestado pelo servidor competente.
10. **LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** FEUC – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, localizada na Rua Jorge Tibiriçá – 451, Centro, São José do Rio Pardo, a partir das 13h.
11. **FICHA ORÇAMENTÁRIA / FONTE DE RECURSO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos deste exercício, na dotação abaixo discriminada: ficha orçamentária 552.
- 11.1 Os pagamentos referentes aos itens comprados serão efetuados pela FEUC – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, em conformidade com o disposto na nota fiscal/fatura.
- 11.2 As faturas correspondentes aos serviços a serem executados deverão ser emitidas pelo contratado em nome da FEUC – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, que efetuará o pagamento.

São José do Rio Pardo, 30/01/2026

Daniel Chiconello Braga

Tesoureiro e Presidente da Comissão de Compras da Faculdade Euclides da Cunha

Fabio Moda Magnoni
Diretor Administrativo





Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo-ISEEC
Credenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 147/04 de 15/09/2004, publicada no DOE-SP nº 174, seção I, página 16 em 15/09/2004. Autarquia Municipal. nº e-MEC IES 74. nº e-MEC Mantenedora 17227. Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 325/2022 de 12/07/2022, publicada no DOE -SP nº 139, seção I, página 35 de 13/07/2022.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A pesquisa de preço realizada conforme orientações do Decreto 7579 de 23 de fevereiro de 2024, em observância as características do objeto pretendido.

Responsável pela pesquisa de preço: Marcio Brusamolino Viana

CPF: 261.007.518-95

São José do Rio Pardo, 30/01/2026

Marcio Brusamolino Viana
Responsável pela pesquisa de preço

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi escolhido o fornecedor que apresentou o menor valor a ser comprado, que atende as especificidades e características do produto e também as necessidades da Instituição.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO FORNECEDOR (certidões)

Como as compras diretas de entrega imediata de produtos de baixo valor não oferecem risco a Administração Pública, a dispensa das certidões é facultativa. Assim, a desburocratização do procedimento de compra direta de baixo valor, torna o processo de compra de baixa complexidade mais simples e célere.

Mesmo diante da justificativa acima, todas as compras de menor valor serão acompanhadas de certidão de regularidade perante a Previdência Social, cartão do CNPJ e contrato social, atestando que a mesma se encontra ativa no momento da compra.

Daniel Chiconello Braga
Presidente da Comissão de Compras

7

AUTORIZAÇÃO

Diante do termo de referência, justificativa de preços e da escolha de fornecedor, **AUTORIZO** a compra com o menor valor.

Determino o encaminhamento para os trâmites subsequentes, e supervisão da Comissão de Compras se todos os procedimentos estão conforme solicitado.

São José do Rio Pardo, 30/01/2026



Fábio Moda Magnoni
Diretor Administrativo

6